



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

LEI Nº 12.284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Nininho

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Paraíso - APPRUNOP, de Ribeirão Cascalheira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Novo Paraíso - APPRUNOP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.038.048/0001-87, com sede no Município de Ribeirão Cascalheira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebbe34d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar